



22/09/2026

Número: **5000241-27.2019.4.03.6102**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **25/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 80.613,28**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **CORE - META 2 - 2024**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
ESCOLA CULTURATIVA LTDA - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603882579	15/09/2026 18:58	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP - CEP: 14096-740
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5000241-27.2019.4.03.6102

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS - SP428275 ADVOGADO do(a)

EXEQUENTE: TATIANA MIGUEL RIBEIRO - SP209396 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: IZABEL

CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA - SP107931 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARINA EMILIA BARUFFI
VALENTE - SP109631

EXECUTADO: ESCOLA CULTURATIVA LTDA - EPP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. GILHERME REGUEIRA PITTA, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos que virem ou tiverem notícia do presente Edital, ou a quem interessar, que perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria tramita a de **Cumprimento de Sentença n.º 5000241-27.2019.4.03.6102**, ajuizada por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CNPJ: 00.360.305/0001-04** em face de **ESCOLA CULTURATIVA LTDA - EPP - CNPJ: 05.753.427/0001-84**, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como não foi possível efetuar a intimação pessoal da réu, expediu-se o presente edital, com prazo de vinte (20) dias, pelo qual **INTIMA** a ré **Escola Culturativa Ltda-EPP**, para efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 181.455,66 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), posicionada 30/03/2026, para no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo automático de multa e honorários, cada um à razão de 10% (art. 523, § 1º, do CPC/15). Fica o devedor ciente de que, transcorrido o prazo para pagamento, terá início imediato prazo de 15 (quinze) dias de impugnação, independentemente de nova intimação (art. 525, caput, do CPC/15), devendo, em caso de alegação de excesso, ser desde logo apresentado o valor incontroverso com memória discriminada (art. 525, §§ 4º e 5º, do CPC/15). E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado, na forma da lei, e afixado no átrio deste Fórum, sito na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade. EXPEDIDO em 14 de setembro de 2026, Ribeirão Preto/SP. Eu, Ana Carolina G. G. Raffaini, Téc. Judiciário – RF 6963, digitei e conferi. E eu, Victor Vinicius RF, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.



GUILHERME REGUEIRA PITTA
Juiz Federal Substituto





22/09/2026

Número: **0001023-95.2014.4.03.6102**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **28/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 35.942,47**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	
	PAULO ROBERTO VIGNA (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	CARLOS EDUARDO CURY (ADVOGADO)
SERGIO AUGUSTO FERREIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603824557	15/09/2026 18:58	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP - CEP: 14096-740
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 0001023-95.2014.4.03.6102

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO do(a) AUTOR: CARLOS EDUARDO CURY - SP122855 ADVOGADO do(a) AUTOR: MILENA
PIRAGINE - SP178962-A ADVOGADO do(a) AUTOR: CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA -
SP225988-B ADVOGADO do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011 ADVOGADO do(a) AUTOR: DIEGO
ROBERTO PINHEIRO FERREIRA - RJ197835 ADVOGADO do(a) AUTOR: PAULO ROBERTO VIGNA -
SP173477
REU: SERGIO AUGUSTO FERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. GILHERME REGUEIRA PITTA, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos que virem ou tiverem notícia do presente Edital, ou a quem interessar, que perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria tramita a Ação Monitória, n.º 0001023-95.2014.4.03.6102, ajuizada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Empresa Gestora de Ativos - EMGEA - CNPJ: 04.527.335/0001-13** em face de **SERGIO AUGUSTO FERREIRA - CPF: 148.193.118-08**, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como não foi possível efetuar a citação pessoal do réu, expediu-se o presente edital, com prazo de vinte (20) dias, pelo qual **CITA e INTIMA** o réu **SERGIO AUGUSTO FERREIRA**, de todos termos e atos da ação supramencionada, para que cumpra o mandado monitorio, nos termos do artigo 1102-b, do CPC, no prazo de 15 dias, e pague a importância de R\$ 35.942,47(trinta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), atualizada até a data do efetivo pagamento, resultante do inadimplemento do Contrato Particular de à Pessoa Física para Financiamento de Materiais de Construção e outros pactos, no 002949160000132034, dívida posicionada para 05/02/2014, cientificando-o de que: I - cumprindo o presente mandado ficará isento do pagamento das custas e dos honorários advocatícios (CPC, art. 1102c, § 1º); II - poderão oferecer embargos ao pedido, no mesmo prazo; III - caso não seja efetuado o pagamento e nem oferecidos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título VIII, Capítulo X, do Código de Processo Civil. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que



será publicado, na forma da lei, e afixado no átrio deste Fórum, sito na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade. EXPEDIDO em 14 de setembro de 2026, Ribeirão Preto/SP. Eu, Ana Carolina G. G. Raffaini, Téc. Judiciário – RF 6963, digitei e conferi. E eu, Victor Vinicius de Moraes Rosa, RF 9313 , Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

GUILHERME REGUEIRA PITTA
Juiz Federal Substituto





22/09/2026

Número: **0009719-68.2015.4.03.6302**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **15/01/2016**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **00097196820154036302**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Protesto Indevido de Título**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FABIO ALBERTO GRECCO (EXEQUENTE)	
	ROBERTO GALVAO FALEIROS (ADVOGADO)
WILLIAM ELIAS DE BARROS 08131235858 (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603830623	15/09/2026 18:59	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP - CEP: 14096-740
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0009719-68.2015.4.03.6302
EXEQUENTE: FABIO ALBERTO GRECCO
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ROBERTO GALVAO FALEIROS - SP24268 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: LUIZ TIAGO ARROYO MARINHO - SP217652 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ROBERTA
SADAGURSCHI CAVARZANI - SP250887 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARCO ANTONIO
PASCHOAL - SP401704 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: THIAGO TERRA COIMBRA - SP391781
EXECUTADO: WILLIAM ELIAS DE BARROS 08131235858

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Dr^a. MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, Juíza Federal da Vara acima referida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos que virem ou tiverem notícia do presente Edital, ou a quem interessar, que perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria tramita a de **Cumprimento de Sentença n.º 0009719-68.2015.4.03.6302**, ajuizada por **FABIO ALBERTO GRECCO** - CPF: 109.108.928-06 em face de **WILLIAM ELIAS DE BARROS** 08131235858 - CNPJ: 17.690.002/0001-52, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como não foi possível efetuar a intimação pessoal do réu, expediu-se o presente edital, com prazo de vinte (20) dias, pelo qual **INTIMA** o réu **WILLIAM ELIAS DE BARROS** 08131235858 - CNPJ: 17.690.002/0001-52, para efetuar o pagamento da dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo automático de multa e honorários, cada um à razão de 10% (art. 523, § 1º, do CPC/15). Fica o devedor ciente de que, transcorrido o prazo para pagamento, terá início imediato prazo de 15 (quinze) dias de impugnação, independentemente de nova intimação (art. 525, caput, do CPC/15), devendo, em caso de alegação de excesso, ser desde logo apresentado o valor incontroverso com memória discriminada (art. 525, §§ 4º e 5º, do CPC/15). E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado, na forma da lei, e afixado no átrio deste Fórum, sito na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade. EXPEDIDO em 14 de setembro de 2026, Ribeirão Preto/SP. Eu, Ana Carolina G. G. Raffaini, Téc. Judiciário – RF 6963, digitei e conferi. E eu, Victor Vinicius de Moraes Rosa, RF 9313, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.



MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA
Juíza Federal Titular

